



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

OFÍCIO Nº 21/2023-GP.

Trizidela do Vale – MA, 12 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 21/2023 que dispõe sobre autorização para permuta de imóvel público de Trizidela do Vale-MA, conforme preconiza o artigo 98 da Lei Orgânica de Trizidela do Vale-MA.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 12 de setembro de 2023.

MENSAGEM Nº 21/2023

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta
Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

Autoriza permuta de imóvel público com particular, conforme preconiza o artigo 98 da Lei Orgânica de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Autorização para permuta entre imóvel público do município com particular, sendo este de maior valor do que o público, faz-se necessária a incrementação das políticas públicas quanto ao esporte, lazer e saúde da região do povoado Gavião Real. O imóvel particular escolhido é ideal pela localização, bem como nos custos da obra e benefícios que terá a população da região, uma vez que será construída uma quadra poliesportiva, um campo de futebol, uma praça e uma unidade de saúde básica.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.


Delson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

Projeto de Lei Nº 21/2023, de 12 setembro de 2023.

Autoriza a permuta de imóvel público com particular, conforme preconiza o artigo 98 da Lei Orgânica de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, submete a esta Egrégia CÂMARA DE VEREADORES DE TRIZIDELA DO VALE-MA, o presente projeto de lei para discussão e aprovação desta casa:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I deste artigo, de propriedade do Município de Trizidela do Vale-MA, pelo imóvel descrito no inciso II, de propriedade do Sr. Pedro Marques Lima:

I – Um terreno com 527 m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados) localizado à rua da Salvação, s/n, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, propriedade do município Trizidela do Vale-MA, sob número do Código Nacional de Matrícula **149013.2.0004228-91**, Cartório Ofício Único de Trizidela do Vale-MA, **avaliado em R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme laudo de avaliação anexo a esta lei.

II – Uma área com 6.634 m² (seis mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrado), localizada no povoado Gavião Real, zona rural de Trizidela do Vale-MA, conforme planta e memorial descritivo constante na matrícula do imóvel, de propriedade do Sr. Pedro Marques Lima, sob número do Código Nacional de Matrícula **149013.2.0002536-26**, Cartório Ofício Único de Trizidela do Vale-MA, **avaliado em R\$ 185.752,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**, conforme laudo de avaliação anexo a esta lei.

Parágrafo único: são anexos a esta Lei:

- a) **ANEXO I** - os registros dos imóveis a serem permutados;
- b) **ANEXO II** – a planta e memorial descritivo da área que será adquirida pelo município;
- c) **ANEXO III** – laudo de avaliação dos imóveis a serem permutados;

Art. 2º O Município receberá a gleba de terras descrita no inciso II do artigo 1º desta Lei, exclusivamente para a construção de uma quadra poliesportiva, um campo de futebol, uma praça pública e uma unidade de saúde básica (UBS), consoante a justificativa para se ter a autorização legislativa para permuta com o imóvel descrito no inciso I do artigo 1º desta Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

Art. 3º A transferência de propriedade dos respectivos imóveis permutados se dará através de escritura pública, somente após o desmembramento da área de 6.634 m² (seis mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrado) da gleba, que efetivamente será de propriedade do município Trizidela do Vale-MA, observando-se todas as normas de ordem pública quanto aos atos notariais e registrais.

Art. 4º Cada permutante será responsável pelo pagamento de sua parte das despesas decorrentes do desmembramento, permuta e registro de propriedade.

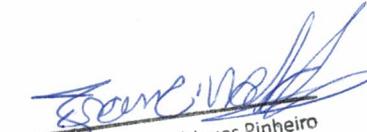
Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2023,


Emileny Oliveira
Vereadora


Ricardo Everton de Lucena Pereira
Vereador


Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

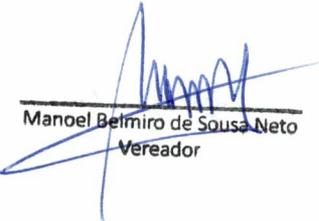

Edinalva Pedro Lima
Vereadora


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal


Jose Sival Dos Santos
Vereador


Marcia Cristina Lemos S. Maia
Vereadora

APROVADO
EM 20/09/23
CMT VALE


Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador


Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador


Hamilton Assis Leite
Vereador

THE STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
OFFICE OF THE CLERK OF SUPERIOR COURT
IN AND FOR THE COUNTY OF LOS ANGELES

Case No. 123456789
In re: [Name of Estate]
[Name of Plaintiff], Plaintiff
vs.
[Name of Defendant], Defendant

Filed for Record on [Date]

Attest my hand and the seal of the County of Los Angeles, California, on this [Date] day of [Month], 20[Year].

CLERK OF SUPERIOR COURT

DEPARTMENT OF CLERK OF SUPERIOR COURT

[Signature]

[Signature]
[Name]
[Title]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Name]
[Title]

[Signature]

[Signature]
[Name]
[Title]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE – MA

FREDERICO LUCIANO DELGADO FARIA
TITULAR
BARBARA MACEDO FARIA
SUBSTITUTA

Vera Lúcia Araújo Santana de Moraes
Eliane Barbosa Araújo
Jeffher Fernandes Abreu
Escreventes Autorizados

CERTIDÃO

CERTIFICO que o sob o número do Código Nacional Matrícula (CNM): **149013.2.0004228-91**, consta :**IMÓVEL: UM TERRENO**, localizado à Rua da Salvação, s/nº, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, medindo 527,00m², num Perímetro de 93,94m, conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil José Carlito de Castro, RNP 0604353510 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MA20220593292, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.494.982,68m e E 541.627,88m; Muro; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°55'46" e 25,32 m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.494.979,62m e E 541.653,01m; Muro; deste, segue confrontando com Claudenir Araújo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°35'25" e 21,26 m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.494.958,71 m e E 541.656,85m; Muro; deste, segue confrontando com Jardeon Lima de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'20" e 25,00 m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.494.960,69m e E 541.631,92m; Muro; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°35'25" e 22,36 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 01.558.070/0001-22, e sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA. Registro Anterior, não há. Matrícula aberta nos termos do Art 195-A, da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. 12/07/2023. (a)Frederico Luciano Delgado Faria, Oficial.

Poder Judiciário TJMA

Selo: CERIMV1490131FGLQZ30XUQMW156

12/07/2023 16:25:40, Ato: 16.24.1, Parte(s) Município de Trizidela do Vale/MA
Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



TRIZIDELA DO VALE - 6898

Trizidela do Vale/MA, 12 de julho de 2023

ELIANE BARBOSA ARAUJO
Escrevente Autorizada

José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.63.510 - ME

Rua Santo Antônio, 49, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela - MA, Email:
cartorio@frederico.adv.br, Fone: (99)3642-5830



ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DA SALVAÇÃO, S/N, AEROPORTO

| TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO - VVT | | | | | |
|---|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| ÁREA TOTAL - AT | ZONA FISCAL - ZF | FATOR DE CORREÇÃO - FC 01 | FATOR DE CORREÇÃO - FC 02 | FATOR DE CORREÇÃO - FC 03 | VVT R\$ |
| 527,00 | 200,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 105.400,00 |

VALOR DO METRO QUADRADO POR ZONA FISCAL

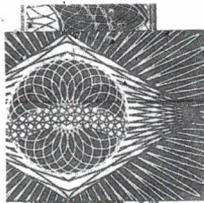
| ZONA FISCAL | Valor do M ² do Terreno em UFIM |
|---------------|--|
| ZONA FISCAL 1 | 350 |
| ZONA FISCAL 2 | 200 |
| ZONA FISCAL 3 | 150 |
| ZONA FISCAL 4 | 100 |

| FC = 01 - SITUAÇÃO DO LOTE NA QUADRA | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | FATOR DE CORREÇÃO |
| 1 | Meio de quadra com uma frente | 1,00 |
| 2 | Meio de quadra com duas frentes | 1,10 |
| 3 | Fundos | 0,70 |
| 4 | Encravado | 0,70 |
| 5 | Esquina | 1,10 |
| 6 | Esquina com mais de uma frente | 1,20 |
| 7 | Gleba | 0,70 |


José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.63.510 - ME

| FC = 02 - PEDOLOGIA DO TERRENO | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | FATOR DE CORREÇÃO |
| 1 | Firme | 1,00 |
| 2 | Rochoso | 0,90 |
| 3 | Alagado | 0,50 |
| 4 | Inundável | 0,50 |
| 5 | Arenoso | 0,75 |
| 6 | Combinação de mais de um item anterior | 0,50 |

| FC = 03 - TOPOGRAFIA DO TERRENO | | |
|--|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | FATOR DE CORREÇÃO |
| 1 | Plana | 1,00 |
| 2 | Aclive Suave | 0,95 |
| 3 | Aclive Acentuado | 0,80 |
| 4 | Declive Suave | 0,95 |
| 5 | Declive Acentuado | 0,80 |
| 6 | Irregular | 0,70 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE – MA

FREDERICO LUCIANO DELGADO FARIA
TITULAR
BARBARA MACEDO FARIA
SUBSTITUTA

Vera Lúcia Araújo Santana de Moraes
Eliane Barbosa Araújo
Jeffther Fernandes Abreu
Escreventes Autorizados

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que o sob o número do Código Nacional Matrícula (CNM): **149013.2.0002536-26**, consta :**IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS**, localizada no Povoado Gavião Real, zona Rural, Trizidela do Vale/MA, com uma área de 11,09,74ha (onze hectares, nove ares e setenta e quatro centiares), conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo técnico em Agropecuária Antonio Pereira de Brito, CFTA nº 20657617334 e Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20210507635, com as seguintes características e confrontações: A partir do marco inicial "01" ao marco "02" mediu-se 66,169 metros com coordenada plana UTM Northing- 9491902,639 Easting- 529097,371 e azimute de 171°01'58" no limite com a Estrada Municipal Gavião Real ao Morro dos Caboclos. Do marco "02" ao marco "03" mediu-se 116,761 metros com coordenada plana UTM Northing- 9491837,418 e Easting- 529107,662 e azimute de 158°32'44" no limite com a Estrada Municipal Gavião Real ao Morro dos Caboclos. Do marco "03" ao marco "04" mediu-se 66,602 metros com coordenada plana UTM Northing-9491728,854 e Easting- 529150,327 e azimute de 146°2T04" no limite com a Estrada Municipal Gavião Real ao Morro dos Caboclos. Do marco "04" ao marco "05" mediu-se 194,221 metros com coordenada plana UTM Northing- 9491673,350 e Easting- 529187,132 e azimute de 136°53'16" no limite com a Estrada Municipal Gavião Real ao Morro dos Caboclos. Do marco "05" ao marco "06" mediu-se 75,581 metros com coordenada plana UTM Northing- 9491531,701 e Easting- 529319,740 e azimute de 131°03'07" no limite com a Estrada Municipal Gavião Real ao Morro dos Caboclos. Do marco "06" ao Marco "07" mediu-se 111,094 metros com coordenada plana UTM Northing - 9491483,707 e Easting- 529374,850 e azimute de 166°38'05" no limite com o Pedro Marques Lima. Do marco "07" ao marco "08" mediu-se 147,861 metros com coordenada plana UTM Northing - 9491376,033 e Easting- 529400,432 e azimute de 253°39'04" no limite com o Pedro Marques Lima. Do marco "08" ao marco "09" mediu-se 170,279 metros com coordenada plana UTM Northing- 9491334,413 e Easting- 529258,550 e azimute de 257°08'53" no limite com o Pedro Marques Lima. Do marco "09" ao marco "010" mediu-se 96,186 metros com coordenada plana UTM Northing- 9491296,780 e Easting- 529093,599 e azimute de 02° 16'29" no limite com o Rogerio Patrício da Silva. Do marco "010" ao marco "011" mediu-se 98,652 metros com coordenada plana UTM Northing-9491392,615 e Easting- 529097,405 e azimute de 00°43'59" no limite com o Rogerio Patrício da Silva. Do marco "011" ao marco "012" mediu-se 254,218 metros com coordenada plana UTM Northing- 9491490,773 e Easting- 529098,662 e azimute de 329°32'42" no limite com o Rogerio Patrício da Silva. Do marco "012" ao Marco "013" mediu-se 112,516 metros com coordenada plana UTM Northing -9491709,465 e Easting- 528970,074 e azimute de 55°13'11" no limite com o Colégio Municipal. Do marco "013" ao marco "014" mediu-se 89,456 metros com coordenada plana UTM Northing - 9491772,881 e Easting- 529061,385 e azimute de 336°23'04" no limite com o Colégio Municipal Do marco "014" ao marco inicial "01" mediu-se 86,387 metros com coordenada plana UTM Northing -9491854,250 e Easting- 529025,809 e azimute de 55°56'01" no limite com Rodovia MA 122 Gavião Real a Trizidela do Vale. **PROPRIETÁRIO: EXPEDITA LIBORIO DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, filha de Francisco Liborio da Silva e Izaura David da Silva, nascida em 02/07/1950, portadora da cédula de identidade RG nº 048743992013-1 SESP/MA, emitida em 13/06/2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.490.503-15, residente e domiciliada à Avenida Jerusalém, 393, Jerusalém, Trizidela do Vale/MA. Registro Anterior: 967, fls. 167, do Livro 2-G. Dou fé, em 25/06/2021.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE – MA

FREDERICO LUCIANO DELGADO FARIA
TITULAR
BARBARA MACEDO FARIA
SUBSTITUTA

Vera Lúcia Araújo Santana de Moraes
Eliane Barbosa Araújo
Jeffther Fernandes Abreu
Escreventes Autorizados

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R-1-2536 - Protocolo nº 4751 - **COMPRA E VENDA**: Na conformidade da escritura pública de compra e venda, lavrada em 29/06/2021 às fls. 98/99 do Livro nº 12, nestas Notas, o imóvel da presente matrícula passou a pertencer à **PEDRO MARQUES LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 033504682007-7 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.019.603-15, residente e domiciliado à Avenida Manoel Matias, 500, Centro, Bernardo do Mearim/MA, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Trizidela do Vale, 29 de junho de 2020.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT149013MYDA6XLCGAHDGL79

10/08/2023 11:35:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): Pedro Marques Lima

Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Trizidela do Vale/MA, 10 de agosto de 2023

ELIANE BARBOSA ARAUJO
Escrevente Autorizada

José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.63.510 - ME

PROPRIETARIA: PEDRO MARQUES LIMA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: POVOADO GAVIÃO REAL, ZONA RURAL

| TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO - VVT | | | | | |
|---|------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------|
| ÁREA TOTAL - AT | ZONA FISCAL - ZF | FATOR DE CORREÇÃO - FC 01 | FATOR DE CORREÇÃO - FC 02 | FATOR DE CORREÇÃO - FC 03 | VVT R\$ |
| 6.634,00 | 100,00 | 0,70 | 0,50 | 0,80 | 185.752,00 |

VALOR DO METRO QUADRADO POR ZONA FISCAL

| ZONA FISCAL | Valor do M ² do Terreno em UFIM |
|---------------|--|
| ZONA FISCAL 1 | 350 |
| ZONA FISCAL 2 | 200 |
| ZONA FISCAL 3 | 150 |
| ZONA FISCAL 4 | 100 |

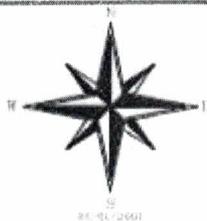
| FC = 01 - SITUAÇÃO DO LOTE NA QUADRA | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | FATOR DE CORREÇÃO |
| 1 | Meio de quadra com uma frente | 1,00 |
| 2 | Meio de quadra com duas frentes | 1,10 |
| 3 | Fundos | 0,70 |
| 4 | Encravado | 0,70 |
| 5 | Esquina | 1,10 |
| 6 | Esquina com mais de uma frente | 1,20 |
| 7 | Gleba | 0,70 |


José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.510 - ME

| FC = 02 - PEDOLOGIA DO TERRENO | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | FATOR DE CORREÇÃO |
| 1 | Firme | 1,00 |
| 2 | Rochoso | 0,90 |
| 3 | Alagado | 0,50 |
| 4 | Inundável | 0,50 |
| 5 | Arenoso | 0,75 |
| 6 | Combinação de mais de um item anterior | 0,50 |

| FC = 03 - TOPOGRAFIA DO TERRENO | | |
|--|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | FATOR DE CORREÇÃO |
| 1 | Plana | 1,00 |
| 2 | Aclive Suave | 0,95 |
| 3 | Aclive Acentuado | 0,80 |
| 4 | Declive Suave | 0,95 |
| 5 | Declive Acentuado | 0,80 |
| 6 | Irregular | 0,70 |


 José Carlito de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 060.43.53.510 - ME



85° 01' 00" 00"



| Informações Topográficas | | | | | |
|--------------------------|------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| Ord. | Face | Coord. UTM X | Coord. UTM Y | Ángulo | Distância |
| 1 | 1 | 4201488,076 | 1241152,231 | 158° 58' 34" | 7,84 m |
| 2 | 2 | 4201488,208 | 1241152,078 | 177° 41' 32" | 21,76 m |
| 3 | 3 | 4201488,175 | 1241152,000 | 180° 00' 00" | 22,54 m |
| 4 | 4 | 4201487,800 | 1241152,000 | 180° 00' 00" | 24,02 m |
| 5 | 5 | 4201487,280 | 1241152,000 | 180° 42' 18" | 21,73 m |
| 6 | 6 | 4201487,510 | 1241152,000 | 173° 33' 14" | 8,44 m |
| 7 | 7 | 4201487,000 | 1241152,000 | 180° 00' 00" | 24,02 m |
| 8 | 8 | 4201488,144 | 1241152,000 | 158° 58' 34" | 7,84 m |



Carlito de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 060.43.53.510 - ME

| | | |
|---|----------------------------------|--|
| Título: Levantamento Planimétrico Cadastral | | Folha: 01 |
| Objetivo: Medição da Área | | |
| Município: Trizidela do Vale - MA | Área Total: 00,6634 ha | Perímetro: 339,35m |
| Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA | | |
| Imóvel: Gleba de Terra | Matrícula: Matrícula | |
| Escala: 1 / 900 | Data: 15/07/2023 | |
| <hr/> Edinaldo Lino Eugenio | | <hr/> Antonio José de Castro MAgalhães CFTA: 97618160368 |

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba de Terra
Proprietário: Pedro Marques Lima
Local: Povoado Gavião Município de
Trizidela do Vale- MA.

Comarca:

Área (ha): 0,6634 ha

Código SNCR:
Perímetro (m): 339,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **N 9.491.902,74m** e **E 529.098,16m**; Estrada municipal; deste, segue confrontando com Estrada municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: **148°58'34"** e **7,84 m** até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 9.491.896,03m** e **E 529.102,20m**; **177°41'32"** e **21,75 m** até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 9.491.874,29m** e **E 529.103,08m**; **174°11'01"** e **25,04 m** até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 9.491.849,37m** e **E 529.105,62m**; **166°06'05"** e **22,22 m** até o vértice **V-05**, de coordenadas **N 9.491.827,80m** e **E 529.110,95m**; **160°42'19"** e **21,73 m** até o vértice **V-06**, de coordenadas **N 9.491.807,30m** e **E 529.118,13m**; Cerca; deste, segue confrontando com Pedro Quineiro, com os seguintes azimutes e distâncias: **237°20'14"** e **64,44 m** até o vértice **V-07**, de coordenadas **N 9.491.772,52m** e **E 529.063,88m**; Campo de Futebol; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: **335°12'25"** e **89,39 m** até o vértice **V-08**, de coordenadas **N 9.491.853,66m** e **E 529.026,40m**; MA; deste, segue confrontando com Rodovia MA 119, com os seguintes azimutes e distâncias: **55°37'57"** e **86,94 m** até o vértice **V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Trizidela do Vale - MA, Sábado, 15 de julho 2023

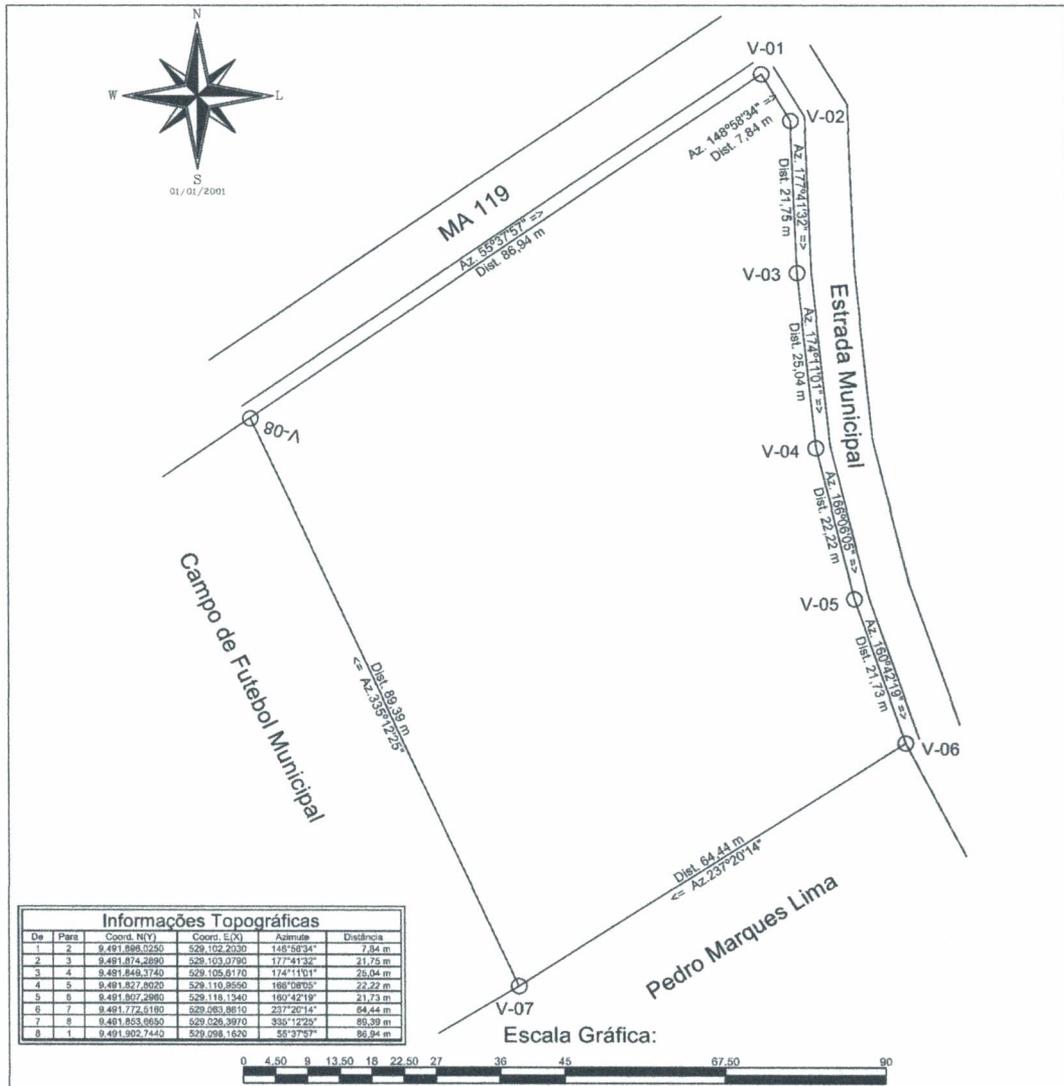
ANTONIO JOSÉ DE CASTRO MAGALHÃES
TÉC. EM AGROPECUÁRIA
CFTA: 97618160368

| | | | | |
|------|---|---|---------|-------|
| Data | / | / | Confere | Visto |
|------|---|---|---------|-------|



A.J DE CASTRO MAGALHÃES
RUA MANOEL INACIO, Nº 250 - TRIZIDELA DO VALE,
652725-000
chetoinho@hotmail.com
(99) 99902-0118

MEMORIAL DESCRITIVO



| | | |
|---|----------------------------------|---|
| Título: Levantamento Planimétrico Cadastral | | Folha: 01 |
| Objetivo: Medição da Área | | |
| Município: Trizidela do Vale - MA | Área Total: 00,6634 ha | Perímetro: 339,35m |
| Proprietários: Pedro Marques Lima | | |
| Imóvel: Gleba de Terra | Matrícula: Matrícula | |
| Escala: 1 / 900 | Data: 15/07/2023 | |
| <p>_____</p> <p>Pedro Marques Lima</p> | | <p>_____</p> <p>Antonio José de Castro Magalhães CFTA: 97618160368</p> |

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

PARECER Nº 003/2023

REUNIÃO DE COMISSÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Estando em pauta para discussão o Projeto de Lei nº 21 de 2023, encaminhado pelo Poder Executivo para esta Casa Legislativa, reuniram-se no dia 19 de setembro de 2023 às 10h na Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, para análise do texto do projeto, a Comissão:

- de Legislação, Justiça e Redação Final: presentes os Vereadores Marcia Cristina Lemos Silva Maia (Presidente) e José Sival dos Santos (Relator). Ausente a Vereadora Maria Lúcia Costa Nogueira (Membro).

Em exame o texto do Projeto de Lei nº21/2023, que se trata de solicitação do Poder Executivo de autorização do Poder Legislativo para realizar permuta de um terreno público da zona urbana por um terreno particular da zona rural. No estudo foi notado que o terreno público, ao qual se deseja a troca, se trata de imóvel inutilizado e de menor valor, no que se refere ao terreno particular. No mais, destaca-se que o desejo de troca seria a construção de uma quadra poliesportiva, um campo de futebol, uma praça e uma UBS para atender as necessidades da população da zona rural, mais precisamente do Povoado Gavião Real.

Assim, analisada a inutilidade do imóvel pertencente atualmente ao município e o interesse em atender a população com obras no terreno particular a ser permutado ficou decidido por esta Comissão que o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo tem parecer favorável para ser **aprovado**, haja vista que se pretende atender os municípios com prestação de serviços sociais voltados à educação, saúde, esporte e lazer.

Portanto, após análise e discussão passa-se o Projeto de Lei nº21 para aprovação em Plenário,

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA
– 19 de setembro de 2023.


MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA
Vereadora – Presidente da Comissão


JOSÉ SIVAL DOS SANTOS
Vereador – Relator da Comissão